

A Regra da Ordem Terceira da Sociedade de São Francisco
ii.1) A Constituição da
Sociedade de São Francisco (SSF)

PREÂMBULO

- 1.1. A Sociedade de São Francisco começou em 1937 em Cerne Abbas, Dorset, Inglaterra, da fusão da *Fraternidade de São Francisco de Assis* com a *Fraternidade do Amor de Cristo*, para formar a *Primeira Ordem da Sociedade de São Francisco*.
- 1.2. Em 1967, esta Primeira Ordem uniu-se com a comunidade correspondente na Igreja Episcopal dos Estados Unidos da América, a *Ordem de São Francisco* que tinha sido fundada em 1919 (sob o nome de *Ordem dos Irmãos Pobres de São Francisco da Congregação Americana de Franciscanos*).
- 1.3. Desde 1964, as irmãs da *Comunidade de São Francisco*, fundada em 1905, formaram uma parte constituinte da Sociedade, e em 1973 foram reconhecidas como as *Irmãs da Primeira Ordem da Sociedade de São Francisco*.
- 1.4. A Segunda Ordem da Sociedade tem incluído duas irmandades: desde sua fundação, em 1947, na Inglaterra, a claustrada *Comunidade de Santa Clara* e, desde 1969 até seu fim em 2000, uma comunidade correspondente nos Estados Unidos da América, a *Ordem das Clarissas Pobres da Reparação*, fundada em 1922. Desde 1996 até sua desativação em 1999, a Comunidade de Clara em Austrália era reconhecida como uma comunidade da Segunda Ordem em formação.
- 1.5. A Terceira Ordem, consiste em homens e mulheres em vida secular, e começou quando as primeiras comunidades franciscanas foram fundadas nas diferentes partes da Comunhão Anglicana. A Terceira Ordem da Sociedade de São Francisco tem existido desde o início da Sociedade mesma.

DEFINIÇÕES

- 2.1 A Sociedade de São Francisco inclui:
 - Os Irmãos da Primeira Ordem;
 - As Irmãs da Primeira Ordem;
 - As Irmãs da Segunda Ordem;
 - Os Irmãos e Irmãs da Terceira Ordem.
- 2.2 Os irmãos da Primeira Ordem são chamados da *Sociedade de São Francisco* (SSF), as irmãs da Primeira Ordem são chamadas da *Comunidade de São Francisco* (CSF). As membras da Segunda Ordem são chamadas da Comunidade de Santa Clara (OSC). Os Irmãos e Irmãs da Ordem Terceira são chamados da *Ordem Terceira da Sociedade de São Francisco* (TSSF).

GOVERNO

- 3.1 Um Protetor Geral de toda a Sociedade será eleito entre os Bispos Protetores Provinciais, numa reunião comum dos Capítulos das Primeiras Ordens, após consulta com a Segunda Ordem e a Terceira Ordem..
- 3.2 O trabalho e governo da Sociedade de São Francisco estarão como um todo debaixo da supervisão do Protetor Geral.
- 3.3 Cada parte constituinte da Sociedade é governada por sua própria Constituição, Estatutos e Capítulos, e por aqueles chamados a administrar a Regra dessa no serviço da Sociedade.
- 3.4 É de responsabilidade do Ministro Geral da Primeira Ordem, a Abadessa da Segunda Ordem e do Ministro Geral da Ordem Terceira manter conjuntamente a unidade da Sociedade. Eles escolherão um deles para convocar reuniões do grupo quando necessário. Esse Ministro servirá por um período de três anos ou até não ter mais os pré-requisitos necessários, e pode ser reeleito. Se o grupo não puder se encontrar, os seus assuntos podem ser negociados através de correspondência.
- 3.5 É de responsabilidade do Ministro Provincial dos Irmãos da Primeira Ordem, o Ministro Provincial das Irmãs da Segunda Ordem, a Abadessa da Segunda Ordem, e o Ministro Geral da Terceira Ordem manter conjuntamente a unidade da Sociedade na sua Província.

FINANÇAS

- 4.1 Nenhum dinheiro é mantido especificamente dentro ou juridicamente pela Sociedade de São Francisco. As partes constituintes da Sociedade são responsáveis individualmente pelas suas operações financeiras e econômicas.

PATRONOS

- 5.1 A Sociedade se coloca sob o patronato da Bem Aventurada Virgem Maria, São Francisco de Assis e Santa Clara de Assis. Seus dias festivos serão observados com devoção especial.

MUDANÇAS NESTA CONSTITUIÇÃO

- 6.1 Esta Constituição pode ser emendada pelo acordo das partes constituintes da Sociedade de São Francisco, o qual encaminhado ao responsável para convocar reuniões mencionado no parágrafo 3.4.

Este texto foi ratificado pelas partes constituintes da Sociedade de São Francisco em 1998 e inclui retificações adotadas em 2001.